

## Projeto de Lei nº 002/2026

Denomina de “Travessa Vereador Osvaldo de Oliveira Lopes” a via pública situada na localidade do Rincão Comprido, no Município de Candelária.

Art. 1º Fica denominada Travessa Vereador Osvaldo de Oliveira Lopes a via pública atualmente e sem denominação oficial, situada entre a Rua Vereador Adão Carlos Bope Braga, na localidade do Rincão Comprido, no Município de Candelária.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Candelária-RS, 28 de janeiro de 2026.

**VEREADOR MARCELO D’AVILA**

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por finalidade denominar a Travessa ainda sem identificação, localizada no Rincão Comprido, situado na Rua Adão Carlos Bopp Braga, com o nome de “Travessa Vereador Osvaldo de Oliveira Lopes”, como forma de reconhecimento e homenagem à sua trajetória de vida, marcada pelo comprometimento com a comunidade e pela participação ativa na construção da história de nosso município.

Falecido aos 85 anos, no dia 1º de setembro de 2025, Osvaldo foi casado com Délcia, com quem constituiu família e teve quatro filhos: Juarez, Jaci, Jaurez e Isabel. Viveu grande parte de sua vida nas localidades de Pinheiro e Albardão, onde sempre foi figura respeitada e querida.

No campo público, exerceu mandato de Vereador por duas legislaturas, de 1997 a 2001 e de 2001 a 2004. Entre suas principais bandeiras, destacou-se a histórica luta pelo asfaltamento da ERS-410, causa à qual dedicou anos de empenho, sempre ao lado dos moradores, participando de mobilizações e articulando diálogos em prol do desenvolvimento da região. Mesmo após o término de seus mandatos, seguiu envolvido e atento aos temas de interesse público, com compromisso e perseverança.

Ao lado do homem público, havia o pai dedicado, trabalhador, alegre e presente, lembrado pela família por sua disposição, entusiasmo e pela solidariedade diante das dificuldades. Sua esposa e filhos relatam, com carinho, sua postura companheira e militante das causas que acreditava, bem como a capacidade de incentivar e amparar a família nos momentos de maior desafio.

Assim, a denominação desta Travessa com o nome de “Travessa Vereador Osvaldo de Oliveira Lopes” busca eternizar seu legado, registrando para as gerações futuras a memória de um cidadão que fez da política um instrumento de serviço e que contribuiu de forma efetiva para a valorização e fortalecimento de sua comunidade.

Diante do exposto, entendemos ser mais do que justa e merecida esta homenagem, e solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente projeto.

Candelária-RS, 28 de janeiro de 2026.

**VEREADOR MARCELO D'AVILA**